



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, verificando não haver quórum suficiente para instalação, declarou por prejudicada a Sessão Ordinária do referido dia, em conformidade com o artigo 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Arraial do Cabo, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo Alves**

Presidente